

EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL: UMA ANÁLISE DO PÚBLICO ALVO CONTEMPLADO NAS LDB

SPECIAL EDUCATION IN BRAZIL: AN ANALYSIS OF THE TARGET AUDIENCE ADDRESSED BY THE LDB

Roselaine Pontes de Almeida
Carolina Lourenço Reis Quedas
Camila Barbosa Riccardi León
Beatriz Regina Pereira Saeta

**Universidade Presbiteriana Mackenzie
Universidade de Lisboa/ISEG**

Sobre os autores

Roselaine Pontes de Almeida
Pedagoga, Psicopedagoga, Mestre em Educação e Saúde na Infância e na Adolescência pela Universidade Federal de São Paulo e Doutoranda em Distúrbios do Desenvolvimento pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. E-mail: roselainepontes@gmail.com

Carolina Lourenço Reis Quedas
Formada em Educação Física e Fisioterapia, Especialista em Educação Física Adaptada e Populações Especiais e Mestranda em Distúrbios do Desenvolvimento pela Universidade Presbiteriana Mackenzie

Camila Barbosa Riccardi León
Formada em Letras, Especialista em Psicopedagogia e Mestranda em Distúrbios do Desenvolvimento pela Universidade Presbiteriana Mackenzie

Beatriz Regina Pereira Saeta
Psicóloga, Mestre em Distúrbios do Desenvolvimento e Doutora em Administração de Empresas. Universidade Presbiteriana Mackenzie, Universidade de Lisboa/ISEG

RESUMO

A Educação Especial pode ser concebida como uma modalidade de ensino que oferece serviços educacionais diferenciados e recursos pedagógicos específicos para educandos que apresentam necessidades educacionais especiais. Este trabalho objetivou analisar o público alvo contemplado por esta modalidade de ensino nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional do Brasil. Para tal, foi realizada análise qualitativa das LDB 4024/61, 5692/71 e 9394/96, da Constituição da República Federativa do Brasil e da Declaração Mundial sobre Educação para Todos, além de busca sistematizada nas bases Bireme, Scielo e Pepsic, no período de outubro a novembro de 2013, utilizando as palavras-chave “LDB”, “Necessidades Especiais”, “Lei de Diretrizes e Bases”, “Deficiência” e os descritores “Educação Especial”, “Políticas públicas” e “Legislação”. Num total de 143 publicações localizadas, 11 artigos foram selecionados. Constatou-se ausência de padronização na nomenclatura utilizada para definir o público alvo da Educação Especial nos diferentes documentos, não sendo claramente exposta a categoria de estudantes que pode ser atendida nesta modalidade de ensino. Tal indefinição tem contribuído para a falta de investimentos em ações educacionais que atendam às especificidades destes alunos. Espera-se que este trabalho contribua para a melhor compreensão do tema e aperfeiçoamento dos serviços oferecidos a esse público.

Palavras-chave: educação especial, pessoas com deficiência, legislação como assunto, políticas públicas.

ABSTRACT

Conceiving Special Education as a teaching mode that offers different educational services and specific educational resources to students with special educational needs, this study aimed to analyze the target audience addressed by this mode of teaching in Laws of Guidelines and Bases of National Education in Brazil. To this end, qualitative analysis of the LDB 4024 /61 5692/71 and 9394/96, Federative Republic Constitution of Brazil and the World Declaration on Education for All, besides a systematic search at Bireme, Scielo and Pepsic database, from October to November 2013, using the keywords "LDB", "Special

Needs”, "Law of Guidelines and Bases”, "disability" and the words "Special Education”, "public policy" and "Legislation". One hundred forty-three publications were found but just 11 articles were selected. It found lack of standardization in the nomenclature used to define the target audience of Special Education in the different documents, not being clearly exposed the category of students who can be served in this type of education. Such uncertainty has contributed to the lack of investment in educational activities that meet the specific characteristics of these students. It hopes that this study can contribute to a better understanding of the issue and also improve the services offered to the public.

Keywords: special education, disabled persons, legislation as topic, public policies.

1. INTRODUÇÃO

A educação especial no Brasil é considerada uma modalidade de educação escolar destinada a educandos com necessidades especiais (BRASIL, 1996). Essa proposta, que contempla o atendimento diferenciado a alguns estudantes, encontra forte embasamento em diretrizes nacionais (BRASIL, 1988) e internacionais (ONU, 1990) e um de seus maiores desafios na atualidade tem sido a organização dos sistemas de ensino para que possam incluir e atender as necessidades específicas deste alunado (BRASIL, 2001).

Dentre os questionamentos derivados da política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, o público a ser atendido por essas diretrizes é um dos tópicos em debate entre estudiosos do tema. Qual a concepção atual sobre educação especial adotada no Brasil? Quem tem direito à educação especial? Quais os documentos legais que definem o público alvo a ser contemplado pelos serviços educacionais diferenciados? Essas, dentre outras questões, fazem parte da agenda de pesquisa sobre o tema na atualidade.

A educação especial no Brasil teve início no final do século XIX, sob influência europeia, com o surgimento de instituições privadas especializadas no atendimento de crianças com deficiência sensorial (cegueira, surdez), física e intelectual (MENDES, 2010). Até a regulamentação das políticas educacionais no

Brasil se efetivar em 1961, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 4.024, houve uma lenta evolução dos serviços de atendimento às pessoas com necessidades educacionais diferenciadas. As iniciativas regionalizadas e isoladas foram o principal mote de fomento a essas práticas nos anos subsequentes à sanção da LDB. (MAZZOTTA, 1990; MENDES, 2010).

Foi na LDB nº 4.024/61 que o termo “educação de excepcionais” apareceu pela primeira vez em documentos oficiais, indicando que esta clientela deveria ser enquadrada no “sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade” (BRASIL, 1988, Art. 88-89). As iniciativas privadas, consideradas eficientes no atendimento dos excepcionais, passaram a receber, a partir de então, tratamento especial dos poderes públicos mediante bolsas de estudo, empréstimos e subvenções. O que não fica claro no texto da lei é quem seriam esses excepcionais ou quais tipos de deficiências seriam enquadradas neste atendimento.

Na LDB nº 5.692/71 o público contemplado pela educação especial foi melhor definido, tal como dispõe o Art. 9: “Os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação” (BRASIL, 1971). Porém, mesmo nesta LDB, o público alvo da educação especial

ainda continua abrangente, pois o documento não define quais níveis de deficiência física ou mental se encaixariam nesse perfil e nem se os transtornos de aprendizagem ou de comportamento/ atenção poderiam ser contemplados nesta categoria.

Com a publicação da LDB nº9394/96, os termos se generalizam aparecendo ora como “educandos com necessidades especiais”, ora como “educandos portadores de necessidades especiais” (BRASIL, 1996), sem definir com clareza quais necessidades especiais seriam contempladas pela Educação Especial.

Dada a ausência de um perfil claramente definido para eleger o público alvo da Educação Especial no Brasil e da escassez de literatura científica sobre o tema, essa pesquisa se propõe a identificar este alunado, contribuindo para a melhoria da compreensão desse perfil e aperfeiçoamento dos serviços oferecidos a essa população.

2. OBJETIVO

Identificar o público alvo da Educação Especial no Brasil a partir da análise das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

3. MÉTODO

Essa pesquisa é de cunho qualitativo-descritivo e foi estruturada em três etapas: i) revisão de literatura realizada através de busca sistematizada nas bases de dados eletrônicos Bireme (Biblioteca Regional de Medicina) / BVS (Biblioteca Virtual em Saúde), Scielo (Scientific Electronic Library Online) e Pepsic (Periódicos Eletrônicos de Psicologia); ii) levantamento das LDB e documentos legais que contemplassem ou tivessem relação com o tema da Educação Especial no Brasil; iii) análise do histórico da Educação Especial, considerando o público alvo

atendido pelos documentos legais utilizados no Brasil.

Na primeira etapa foram definidas as bases de dados (Bireme/ BVS; Scielo; Pepsic), os descritores e os critérios para análise dos artigos. Por se tratar de uma área interdisciplinar, que integra saúde e educação, é importante ressaltar que a seleção de tais bases de dados ocorreu devido à indexação de revistas específicas ou ligadas à Educação Especial.

Foi identificado que algumas palavras-chave importantes para atingir os objetivos da pesquisa, como “LDB”, “Necessidades Especiais”, “Lei de Diretrizes e Bases” e “Deficiência” não se encontravam indexadas nos Descritores em Ciências da Saúde (Decs), porém, dada sua relevância, as mesmas foram utilizadas, além dos descritores “Educação Especial”, “Políticas públicas” e “Legislação”. Foram realizadas buscas utilizando o filtro por palavras-chave, possibilitando o cruzamento de palavras presentes em categorias específicas. Escolheu-se o cruzamento das seguintes palavras-chave: “LDB”, “Necessidades Especiais”, “Lei de Diretrizes e Bases”, “Deficiência”, a fim de refinar as buscas.

As buscas foram realizadas na seguinte ordem em todos os bancos de dados: a) “LDB”, “deficiência” e “necessidades especiais”; b) “Lei de Diretrizes e Bases”, “deficiência” e “necessidades especiais”; c) “Lei de Diretrizes e Bases”; d) “Legislação” e “educação especial”; e) “Políticas públicas” e “educação especial”. Foram selecionados apenas textos em Língua Portuguesa, independente do ano de publicação, cujas temáticas estivessem de acordo com os objetivos do presente trabalho e que estivessem disponíveis online. Esta busca sistemática foi realizada no período de outubro a novembro de 2013.

Numa segunda etapa, foi realizado o levantamento das LDB e de documentos legais que contemplassem ou tivessem relação com o

tema da Educação Especial no Brasil por meio de pesquisas em páginas oficiais do governo. Por fim, foi realizada uma análise qualitativa, com enfoque crítico, do histórico da Educação Especial considerando o público alvo contemplado pelos documentos legais utilizados no Brasil, a fim de atingir o objetivo principal deste estudo.

4. RESULTADOS

Com relação à revisão de literatura realizada a partir de busca sistematizada nas bases de dados eletrônicos, verificou-se que na Scielo e nos Pepsic todas as buscas realizadas obtiveram resultados negativos. Na Bireme houve resultados negativos para as seguintes buscas: a) “LDB”, “deficiência” e “necessidades especiais”; b) “Lei de Diretrizes e Bases”, “deficiência” e “necessidades especiais” e resultados positivos para as demais buscas, as quais serão detalhadas a seguir.

Foram localizados 90 artigos/ teses com a palavra-chave “Lei de Diretrizes e Bases” indexada nas buscas avançada por palavras-chave contidas no resumo na Bireme. Foram excluídas as publicações repetidas (20), restando 70, as quais foram categorizadas por áreas de estudo: Administração pública (7), Atividade física (1), Biologia (1), Enfermagem (25), Ensino Religioso (1), Fisioterapia (1), História (1), Nutrição (1), Odontologia (4), Pedagogia (11), Psicologia (4), Psicologia, educação e áreas afins (10), Serviço social (1), Trabalho, Educação e Saúde (1) e Turismo (1). A fim de refinar a pesquisa, os artigos/teses sobre as áreas que não estavam relacionadas diretamente com o tema foram excluídos da análise, restando 33 publicações das respectivas áreas: Administração pública (7), Pedagogia (11), Psicologia (4), Psicologia, educação e áreas afins (10) e Trabalho, Educação e Saúde (1). Foram lidos os resumos das 33 publicações e descartados aqueles que não estavam de acordo com os

objetivos do presente estudo e também aqueles que não estavam disponíveis no formato online. Assim, restaram apenas 2 publicações que puderam colaborar para a análise do público alvo contemplado pela LDB.

Foram localizados 31 artigos/ teses com o cruzamento dos descritores “Políticas Públicas” e “Educação Especial” indexados na busca avançada por palavras-chave contidas no resumo na Bireme. Foram excluídas as publicações repetidas (3), restando 28, as quais foram categorizadas por áreas de estudo: Atividade física (2), Ciências Ambientais (1), Educação e Trabalho (1), Educação Especial (5), Estudos Populacionais (2), Odontologia (2), Políticas Públicas (6) e Saúde Pública (9). A fim de refinar a pesquisa, os artigos/teses sobre as áreas que não estavam relacionadas diretamente com o tema foram excluídos da análise, restando 11 publicações das respectivas áreas: Educação Especial (5) e Políticas Públicas (6). Foram lidos os resumos das 11 publicações e descartados aqueles que não estavam de acordo com os objetivos do presente estudo, além daqueles que não estavam disponíveis no formato online. Assim, restaram apenas 2 publicações que puderam colaborar para a análise do público alvo da Educação Especial contemplado pelas políticas públicas nacionais.

Foram localizados 22 artigos/ teses com o cruzamento dos descritores “Legislação” e “Educação Especial” indexados na busca avançada por palavras-chave contidas no resumo na Bireme. Foram excluídas as publicações repetidas (3), restando 19, as quais foram categorizadas por áreas de estudo: Ciências Ambientais (1), Educação Especial (8), Enfermagem (1), Odontologia (2), Políticas Públicas (4), Psicologia (1) e Saúde Pública (2). A fim de refinar a pesquisa, os artigos/teses sobre as áreas que não estavam relacionadas diretamente com o tema, foram excluídos da análise, restando 13 publicações das respectivas áreas: Educação Especial (8), Políticas Públicas

(4) e Psicologia (1). Foram lidos os resumos das 13 publicações e descartados aqueles que não estavam de acordo com os objetivos do presente estudo e também aqueles que não estavam disponíveis no formato online. Assim, restaram 7 publicações que puderam colaborar para a análise do público alvo da Educação Especial contemplado por legislações nacionais.

Com a revisão de literatura realizada a partir de busca sistematizada em 3 bancos de dados online, num total de 143 publicações localizadas a partir do cruzamento de palavras-chave que foram descritos anteriormente, foram selecionados 11 artigos que puderam contribuir para a análise crítica do público alvo da Educação Especial contemplado nas LDB. Os 11 artigos selecionados foram publicados de 1999 a 2013 e em sua maioria trata-se de estudos regionais sendo alguns teóricos, outros estudos de campo ou estudos de caso sobre políticas públicas e educação especial em locais como Curitiba, Manaus, Uberlândia, 144 cidades-pólo do Estado de São Paulo, Sergipe e Portugal. Os temas abordados são variados, tais como capacitação de professores, acesso de pessoas com deficiências na visão dos professores (incluindo um estudo comparativo entre os modelos brasileiro e italiano), financiamento da educação especial, educação no campo, atendimento aos alunos com necessidades educativas especiais e estudos da ANPED (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação).

Por meio de pesquisas em páginas oficiais do governo, foi possível levantar o histórico das LDB, desde sua primeira edição promulgada em 1961 (LDB 4.024/61), a qual levou aproximadamente 13 anos para o anteprojeto virar lei desde a constituição de 1946 (MENDES, 2010), até a promulgação da LDB 9.394/96, que está em vigor até os dias atuais, mesmo com algumas atualizações. Foram levantados também alguns documentos legais que contemplassem ou tivessem relação com o tema da Educação

Especial no Brasil, tais como a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que no Artigo 208, afirma que é dever do Estado com a Educação garantir, entre outros serviços, o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Foi realizada uma análise qualitativa, com enfoque crítico, do histórico da Educação Especial considerando o público alvo contemplado pelos documentos legais utilizados no Brasil, principalmente nas LDB. Verificou-se que cada LDB se utiliza de um termo diferente associado à condição de quem seria contemplado a receber serviços educacionais especializados atribuindo aos mesmos valores concebidos de acordo com cada época. A LDB 4.024/61, se utiliza do termo “Educação de Excepcionais” indicando que deficientes mentais, surdos-mudos e cegos, que tinham condições físicas ou mentais mais evidentes, seriam contemplados. Já a LDB 5.692/71, se utilizando do termo “Educação Especial”, amplia a oferta de serviços para além daqueles que tinham condições mais visíveis fisicamente, considerando também os superdotados e os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula. A LDB 9.394/96 modifica novamente o termo para “Educando com Necessidades Especiais” e “portador de necessidades especiais”, os quais englobam os superdotados, os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo e também aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

5. DISCUSSÃO

O presente estudo se propôs a analisar criticamente o público alvo da Educação Especial no Brasil contemplado nas LDB. Para tal, foi realizada busca sistematizada em três bases de dados eletrônicos online e verificou-se que os artigos selecionados corroboram a

necessidade de se abordar essa temática, confirmando a ausência de clareza a respeito do público atendido na Educação Especial no Brasil, assim como a escassez de literatura científica sobre o tema.

Em relação à ausência de clareza a respeito do público atendido na Educação Especial no Brasil, Ferreira (2002), analisando a evolução do atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais no Brasil entre 1992 e 2002, aponta para incompatibilidades entre o que foi instituído por documentos oficiais nacionais (CF, 1988 e LDB 9.394/96, entre outros) e a realidade avaliada pelos dados fornecidos pelo Censo escolar, indicando uma participação pouco expressiva da escola pública e do ensino regular na educação formal desses alunos. Marins e Matsukura (2009) também constataram em seu estudo um número reduzido de alunos atendidos na esfera municipal (cidades-pólo do Estado de São Paulo) e a necessidade do levantamento da demanda total da educação especial, entre outras ações, apesar do conhecimento que se têm sobre a legislação acerca das diretrizes nacionais para a Educação Especial.

Caiado e Meletti (2011) ressaltam a escassez de pesquisas na área de Educação especial, indicando um período de vinte anos sem publicações científicas, desde a criação do Grupo de Trabalho da Educação Especial (GT 15) na Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped).

Por meio do levantamento das LDB e de outros documentos legais que contemplassem os objetivos do trabalho, foi possível analisar qualitativamente o público alvo da Educação Especial contemplado pelos mesmos ao longo dos anos. Verificou-se que cada LDB se utiliza de um termo diferente atribuído ao público alvo da Educação Especial, de acordo com os valores concebidos em cada época, ora restringindo, ora ampliando a oferta de serviços educacionais especializados.

Resgatando a definição de Educação Especial, segundo Mazzotta (2005), essa modalidade de ensino se caracteriza por oferecer serviços educacionais especiais e recursos específicos para que educandos que apresentem necessidades educacionais diferentes possam ser acesso à educação formal. Assim, analisando historicamente as LDB, observa-se que o público alvo contemplado na LDB 4.024/61, intitulado “excepcionais” englobava aqueles que tinham condições físicas ou mentais mais evidentes, tais como deficientes mentais, surdos-mudos e cegos, excluindo aqueles que poderiam ter necessidades educacionais diferentes, com condições físicas ou mentais menos evidentes, tais como deficiências mentais mais leves, Transtornos do Espectro Autista, Transtornos de Aprendizagem ou de Comportamento, entre outros distúrbios do desenvolvimento.

Ampliando a oferta de serviços educacionais especializados para além daqueles que tinham condições mais visíveis fisicamente, a LDB 5.692/71 considerou em sua definição também os superdotados e os que se encontrassem atraso considerável quanto à idade regular de matrícula. Dessa forma, a oferta de Educação Especial passou a ser relacionada a problemas sociais (MENDES, 2010) e de fracasso escolar, decorrentes da expansão da oferta de educação pela rede pública de ensino (KASSAR, 1988). Assim, tinham direito aos serviços educacionais especializados todos aqueles que se encontravam fora da média esperada em relação à idade e ao nível de escolaridade, com histórico de repetência escolar e baixo nível socioeconômico, não necessariamente aqueles que realmente tinham necessidades educacionais diferentes e que portanto, precisavam de recursos ou serviços específicos.

A LDB 9.394/96, influenciada pela promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, passa a utilizar o termo “Educação com Necessidades Especiais” e

“portador de necessidades especiais”, ampliando a oferta dos serviços educacionais especializados a fim de alcançar a equidade, ou seja, a universalização do acesso a todos à escola e à qualidade do ensino.

Somente com a atualização da LDB 9.394/96 alterada pela Lei nº 12.796 de 04 de abril de 2013 é que a Educação Especial é reconhecida como “a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”. Mesmo com a especificação das condições associadas aos que têm direito aos serviços educacionais especializados, ficam algumas dúvidas, considerando a definição dos termos utilizados, pois variam de acordo com os referenciais de classificação de doenças e deficiências, tais como a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID-10, o Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders - DSM-5 e a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF.

6. CONCLUSÃO

Este estudo analisou qualitativamente o público alvo da Educação Especial contemplado nas LDB por meio da revisão de literatura realizada a partir de busca sistematizada em três bases de dados eletrônicos online e também por meio do levantamento das LDB e de outros documentos legais que contemplassem os objetivos do trabalho. Verificou-se que os artigos selecionados por meio da revisão de literatura corroboram com a necessidade de se abordar essa temática, confirmando a ausência de clareza a respeito do público atendido na Educação Especial no Brasil, assim como a escassez de literatura científica sobre o tema. Identificou-se, por meio da análise qualitativa, que cada LDB se utiliza de um termo diferente (muitas vezes genérico) para caracterizar o público alvo da

Educação Especial, ora restringindo, ora ampliando os critérios que definem o público a ser contemplado por esses serviços educacionais especializados.

A indefinição do público alvo da Educação Especial tem contribuído para a manutenção de ações que não beneficia a todos que dela necessita. Assim, faz-se clara a necessidade de definição do perfil desse alunado, a fim de favorecer um atendimento específico a esses aos alunos.

7. REFERÊNCIAS

BRASIL, LDB 4.024/61. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1961.** Disponível em <http://www.fc.unesp.br/~lizanata/LDB%204024-61.pdf>. Acesso em 10 de outubro de 2013.

BRASIL, LDB 5.692/71. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1971.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15692.htm. Acesso em 10 de outubro de 2013.

BRASIL, LDB 9.394/96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 10 de outubro de 2013.

BRASIL, LDB 9.394/96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996, 8ª edição.** Atualizada em 08/05/2013. Disponível em http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/2762/ldb_8.ed.pdf?sequence=13. Acesso em 10 de outubro de 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 10 de outubro de 2013.

CAIADO, K. R. M.; MELETTI, S. M. F. Educação especial na educação do campo: 20 anos de silêncio no GT 15. **Rev. bras. educ. espec**; 17 (spe1): 93-104, maio-ago. 2011.

FERREIRA, J. R. Necessidades especiais e políticas educacionais. **Teor. prat. educ**; 2(4): 17-23, jun.1999.

GREGUOL, M.; GOBBI, E.; CARRARO, A. Formação de professores para a educação especial: uma discussão sobre os modelos brasileiro e italiano. **Rev. bras. educ. espec**; 19(3): 307-324, jul.-set. 2013.

MARINS, S. C. F.; MATSUKURA, T. S. Avaliação de políticas públicas: a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais no Ensino Fundamental das cidades-pólo do Estado de São Paulo. **Rev. bras. educ. espec**; 15(1): 45-64, jan.-abr. 2009.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas**. 5a. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2005. v. 1. 208.

MAZZOTTA, M. J. S. História da Educação Especial no Brasil. In: **Temas em Educação Especial**, Universidade Federal de São Carlos. São Carlos: 1990, vol. 1, pp. 106-107.

MENDES, E. G. Breve histórico da educação especial no Brasil. **Revista Educación y Pedagogía**. Medellín: Universidad de Antioquia, Facultad de Educación, vol. 22, núm. 57, mayo-agosto, 2010, pp. 93-109.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA - Unesco. Declaração Mundial sobre Educação Para Todos (Conferência de Jomtien). Tailândia: Unesco, 1990. Disponível em: <www.unesco.org.br/publicação/doc-internacionais>. Acesso em: 30 setembro de 2004.